PORTARIA Nº. 0362, DE 13 DE MAIO DE 2025.

REGISTRADO

SOB N° _____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, _____/_____/_____.

DESCONTA FALTAS E MEIAS FALTAS INJUSTIFICADAS, REFERENTE O MÊS DE ABRIL/2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018, considerando o relatório apurado pelo sistema de aferição biométrica de frequência dos Servidores Públicos Municipais - Sistema do Ponto Eletrônico/Betha;

DESCONTA

Faltas injustificadas e meias faltas injustificadas referente ao período de **01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025** dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados.

MAT.	SERVIDOR	DATA	HORAS
5445	ADRIANA CORREA PINTO PAGNO	11/04/2025	04:00
5445	ADRIANA CORREA PINTO PAGNO	23/04/2025	04:00
5250	CLAUDETE CANDIDO DICKEL	07/04/2025	08:00
5250	CLAUDETE CANDIDO DICKEL	25/04/2025	08:00
4962	GUILHERME DJONATA WIETHEWPER CAMPOS	07/04/2025	04:00
5642	ISAIAS EUGENIO BENDER DE MELO	01/04/2025	08:00
5694	LEANA RAQUEL RIBEIRO	28/04/2025	08:00
3374	LUCINEIDE MORESCO	08/04/2025	04:00
5488	MARUAN CESAR SALES	30/04/2025	08:00
4922	RUDINEI SANTOS DA SILVA	16/04/2025	08:00
4922	RUDINEI SANTOS DA SILVA	28/04/2025	08:00
4922	RUDINEI SANTOS DA SILVA	29/04/2025	08:00
4922	RUDINEI SANTOS DA SILVA	30/04/2025	08:00
4542	VITOR PEN FYG RIBEIRO	11/04/2025	04:00

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 13 de abril de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia _____/_____/_____ pelo prazo de 10 dias.

_____
Assinatura do funcionário responsável